

# CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 19 DE MARÇO DE 2025 – ANO 049 – № 3927 PARTE 1

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## **PORTARIA N° 071/2025**

Em, 18 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar do cargo em comissão de "Assessor Operacional" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. MARCOS ALEXANDRE LIMA SILVA. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 18 de março de 2025.

## LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

#### **PORTARIA N° 072/2025**

Em, 18 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Assessor Operacional", do Município de Catolé do Rocha-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. MARCOS ALEXANDRE LIMA SILVA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 18 de março de 2025.

#### LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

# **PORTARIA N° 073/2025**

Em, 18 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

# RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha – PB, o Sr. MARCOS ALEXANDRE LIMA SILVA, que exerce o cargo de provimento em comissão de "Assessor Operacional" deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 18 de março de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

#### **PORTARIA N° 074/2025**

Em, 18 de março de 2025.

1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

Lei

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 002/2025;

CONSIDÉRANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. LUIZA CARLA DA COSTA, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha – PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração, promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do carro:

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 18 de março de 2025.

## LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

# PORTARIA Nº 075/2025

Em, 18 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, disposições na legislação municipal vigente e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, denominada "Lei Paulo Gustavo",

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução dos projetos aprovados nos editais de chamamento público nº 001/2023 e nº 002/2023, com base na Lei Complementar nº 195/2022, até 30 de abril de 2025, aplicando-se a todos os proponentes, a referida prorrogação.

Art. 2º O prazo para a prestação de contas fica limitado a 30 (trinta) dias corridos após o término do prazo de execução, descrito no artigo anterior.



Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

# CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA - 19 DE MARÇO DE 2025 - ANO 049 - № 3927 PARTE 1

Art.  $3^{\rm o}$  Não serão aceitos pedidos de prorrogação além do prazo estipulado nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 18 de março de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

# LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 15/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação-Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, para: Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto", deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 01 de abril de 2025 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 01 de abril de 2025 (terça-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 18 de março de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA Agente de Contratação

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA № 10/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), que objetiva: Aquisição de película térmica espelhada para atender as necessidades do CER II, deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.pncp.gov.br. A referida comissão estará recebendo somente através do Setor de Protocolos na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, os envelopes com requerimento, proposta e documentação até as 12:00h do dia 24 de março de 2025 (segunda-feira), documentações complementares solicitadas poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 18 de março de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA Agente de Contratação

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 14/2025

A Agente de Contratação, denominada Pregoeira, torna público a necessidade de retificação referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2025, do tipo Menor Preço por LOTE, para: Aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos pertencentes às Secretarias deste Município.

Onde se lê: 6.4. A participação neste certame é restrita, destinada, exclusivamente, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente;

Leia-se: 6.4. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

Catolé do Rocha - PB, 18 de março de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA Agente de Contratação

# EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência  $N^{\circ}$  00004/2022/ Proc. Licitatório  $n^{\circ}$  00100/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76.

Objeto: Constitui o objeto do presente Alterar a Cláusula Primeira do IV Termo aditivo do contrato em epígrafe, objetivando a prorrogação da vigência contratual por 08 meses, até 14/11/2025. Dotação: CR № 923378/2021−MDR/CAIXA/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 − Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 − Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de ruas e avenidas; 449051.99 − Outras Obras e Instalações; 449051.00 − Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 17 de março de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito

# **EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços  $N^{\circ}$  00007/2023/ Proc. Licitatório  $n^{\circ}$  00072/2023.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a empresa MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Primeira do III Termo aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 05 meses, até 21/08/2025.

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato de Repasse nº 1073985–23/2020/MDR/FPM e Outros; 15.451.0034.1274 – Pavimentação a paralelepípedo de Ruas em Comunidades Rurais; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedo de Ruas e Avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações

Catolé do Rocha - PB, 17 de março de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
<u></u>
CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

